



Comarca de Mineiros

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Autos nº : 0506023-40.2009.8.09.0105
Mandado nº : **6862950**
Natureza da ação : CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Autor : GUIOMAR MALAQUIAS PEREIRA
Requerida : ENY PIO SANTOS

Em cumprimento ao mandado acima mencionado, do MM. Juiz de Direito desta cidade e Comarca de Mineiros, Estado de Goiás, procedi à **AVALIAÇÃO** do imóvel abaixo descrito, a saber:

Descrição do imóvel:
<u>UMA CASA RESIDENCIAL</u>, com área construída de aproximadamente 145,00m², contendo: sala, 04 quartos, 01 banheiro social, cozinha, área de serviço/lazer/garagem/alpendre e uma suíte aos fundos, separada do corpo da casa. Os cômodos internos, ou seja, sala, quartos, banheiro e cozinha, contam com cobertura de telhas de barro, com forro de PVC e piso de cerâmica. A parte externa, ou seja, a área de serviço / lazer / garagem / alpendre, é coberta com telhas de barro, mas não têm forro e o piso também é de cerâmica. A suíte aos fundos do terreno, é coberta com telhas de amianto, sem forro e tem piso de cerâmica, a qual não é rebocada por fora. E seu respectivo <u>TERRENO</u>, constante do lote 44, da quadra 03, do Loteamento Parque São José, nesta cidade, sito à Rua dos Oblatos, com a área de 360,00m², dentro das seguintes dimensões e confrontações: frente, 12,00m, dando para a Rua dos Oblatos; lado direito, 30,00m, confrontando com o lote 45; lado esquerdo, 30,00m, confrontando com o lote 43; e, fundo, 12,00m, confrontando com o lote 03. Imóvel objeto da matrícula 15.576 do S.R.I. de Mineiros-GO. Após proceder à vistoria do imóvel, na data de ontem (08/04/2026), verifiquei que o mesmo se situa em bairro periférico, com infraestrutura completa, sendo que a casa se encontra em regular estado. Todo o terreno é murado, existindo portão de acesso para pessoas e para veículos. Feita a mencionada vistoria, realizei pesquisas no mercado imobiliário

Valor: R\$ 8.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
MINEIROS - 3ª VARA CÍVEL
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 16/10/2026 13:23:04

desta cidade. Assim, considerando as dimensões do terreno, sua localização, bem como o estado da casa nele edificada, **AVALIO O IMÓVEL DA SEGUINTE FORMA:**

- **TERRENO** pela importância de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais); e,
 - **CASA RESIDENCIAL** pela importância de R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais).
 - **TOTALIZANDO ESSE IMÓVEL A IMPORTÂNCIA DE**

R\$ 200.000,00
(Duzentos mil reais)
-
- **Método utilizado:** comparativo evolutivo.
 - **Fontes de valor de mercado:** mercado imobiliário local.

Mineiros-GO., 09 de abril de 2026.

Rogério Santos Silva
Oficial de Justiça e Avaliador Judicial
Matrícula 5058180